



FRANCISCO DE ASSIS SCANNAVINO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, no período de 04.02.2016 a 29.02.2016, para participar realizar Visita Técnica à University of Groningen, na cidade de Groningen, Holanda, com ônus limitado (Processo nº 23064.007418/2015-93);

HERVE PANETTO, Professor Visitante Sênior, no período de 23.10.2015 a 02.11.2015, para participar do "OTM 2015 - On-The-Move Conference", na cidade de Rhodes, Grécia, com ônus limitado (Processo nº 23064.007555/2015-28);

LYS MARY BILESKI CANDIDO, Professor do Magistério Superior, no período de 07.11.2015 a 13.11.2015, para participar, apresentando trabalho, no "XVII Congresso de la Sociedad Latinoamericana de Nutrición", na cidade de Punta Cana, República Dominicana, com ônus (Processo nº 23064.007539/2015-35);

RIGOBERTO ELEAZAR MELGAREJO MORALES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 14.11.2015 a 21.11.2015, para participar, apresentando trabalho, no "ASME 2015 - International Mechanical Engineering Congress & Exposition - IMECE 2015", na cidade de Houston, Estados Unidos, com ônus limitado (Processos nº 23064.007363/2015-11).

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.391, de 16 de janeiro de 2015, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 09 de junho de 2015, e conforme consta no processo nº 15169.000229/2015-93, resolve:

Nº 845 - Dispensar, a pedido, em razão do Decreto nº 8.441, publicado no Diário Oficial da União em 30 de abril de 2015, ALEXANDRE FERNANDES LIMIRO, CPF nº 914.163.371-72, do mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.391, de 16 de janeiro de 2015, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (RICARF), aprovado pela Portaria MF nº 343, de 09 de junho de 2015, especialmente a avaliação do Comitê de Acompanhamento, Avaliação e Seleção de Conselheiros (CSC) nos termos previstos no RICARF e conforme consta no processo nº 15169.000227/2015-02, resolve:

Nº 846 - Transferir o exercício do mandato de MÁRCIO HENRIQUE SALES PARADA, matrícula SIAPE nº 1287169, Conselheiro representante da Fazenda Nacional, da Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento para Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração do mandato até 04 de abril de 2016.

Nº 847 - Transferir o exercício do mandato de MARCELO VASCONCELOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 3334625, Conselheiro representante da Fazenda Nacional, da Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento para Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração do mandato até 31 de maio de 2017.

Nº 848 - Dispensar LUCIANA DE SOUZA ESPÍNDOLA REIS, matrícula SIAPE nº 1261155, do cargo de Substituto Eventual de Presidente da Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Nº 849 - Transferir o exercício do mandato de LUCIANA DE SOUZA ESPÍNDOLA REIS, matrícula SIAPE nº 1261155, Conselheiro representante da Fazenda Nacional, da Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento para Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração do mandato até 28 de março de 2017.

Nº 850 - Transferir o exercício do mandato de MARCELO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1284969, Conselheiro representante da Fazenda Nacional, da Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento para Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração do mandato até 04 de abril de 2016.

Nº 851 - Transferir o exercício do mandato de CLEBERSON ALEX FRIESS, matrícula SIAPE nº 1287029, Conselheiro representante da Fazenda Nacional, da Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Segunda Seção de Julgamento para Primeira Turma Ordinária da

Quarta Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração do mandato até 03 de fevereiro de 2018.

Nº 852 - Transferir o exercício do mandato de PAULO MAURÍCIO PINHEIRO MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1256933, Conselheiro representante da Fazenda Nacional, da Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Segunda Seção de Julgamento para Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração do mandato até 04 de abril de 2016.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY

PORTARIA Nº 857, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 11.662/DF, em trâmite perante o Superior Tribunal de Justiça, resolve:

Tornar sem efeitos, a Portaria MF nº 95, de 09 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2006, Seção 2, pg. 18, e, por consequência, RESTABELEÇER OS EFEITOS das Portarias MF nº 396 e 397, ambas de 02 de dezembro de 2005, publicadas no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 2005, Seção 2, pg. 20, que demitiram SAURO CLÁUDIO SCHWARZ, matrícula SIAPE nº 0100991, e SÉRGIO FÓES, matrícula SIAPE nº 0100982, do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 21 de outubro de 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil CARLOS HUMBERTO STECKEL, no período de 25 a 31 de outubro de 2015, com ônus, incluído trânsito, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, a fim de participar da Reunião do Comitê Técnico nº 1 (CT-1) do MERCOSUL, a ser realizada na cidade de Assunção, Paraguai. (Processo nº 12440.000198/2015-16).

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do Presidente da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, MARCOS AURÉLIO PEREIRA VALADÃO, no período de 14 de novembro a 19 de novembro de 2015, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387/1995, a fim de participar da "Reunião do Subcomitê sobre Preços de Transferência do Comitê de Peritos em Tributação da ONU", em Santiago, Chile. (Processo nº 15169.000224/2015-61).

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, MARCUS VINÍCIUS VIDAL PONTES, no período de 26 de outubro a 7 de novembro de 2015, com ônus, incluído trânsito, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, a fim de participar da Reunião do Grupo de Trabalho 1 no âmbito do Projeto BEPS, da Reunião sobre Tratados Tributários no âmbito do Conselho de Assuntos Fiscais da OCDE e da Reunião do Grupo Ad Hoc da Ação 15 do Projeto BEPS, a serem realizadas na cidade de Paris, França. (Processo nº 12440.000197/2015-71).

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza a alteração do afastamento do país publicado no DOU de 08 de outubro de 2015, Seção 2, página 28, do servidor PAULO GUILHERME FARAH CORRÊA, Secretário de Acompanhamento Econômico, do período de 07 a 15 de outubro de 2015, para o período de 07 a 17 de outubro de 2015. (Processo nº 18101.000626/2015-38).

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País de RODRIGO ESTRELA DE CARVALHO, Subsecretário para Instituições Econômico-Financeiras e Cooperação Internacional, da Secretaria de Assuntos Internacionais, no período de 31 de outubro a 06 de novembro de 2015, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, a fim de participar da 8ª Reunião de Negociadores-Chefes que instituem o Banco de Investimento e Infraestrutura da Ásia (AIIB), que se realizará na cidade de Jacarta, Indonésia. (Processo nº 12120.000132/2015-49).

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 322, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009, publicada no D.O.U. de 16 de julho de 2009, resolve:

Nomear GUILHERME CHAVES DA NÓBREGA, CPF 484.415.461-34, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Atendimento, código DAS 101.4, da Assessoria Especial do Ministro de Estado da Fazenda.

TARCÍSIO JOSÉ MASSOTE DE GODOY

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NA BAHIA

PORTARIA Nº 237, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 88, da Portaria Ministerial nº 081, de 27/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2012, resolve:

Aposentar a servidora, NADJA ALMEIDA PEIXOTO BRUST, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 0131795, e SIAPECAD nº 011334, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 e § 18, combinado com o Artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012. - Processo nº 10507.000054/2015-12.

EVERALDO MANOEL LUZ

PORTARIA Nº 242, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 88, da Portaria Ministerial nº 81, de 27/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2012, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora JOSELITA FELIX, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0124119 e SIAPECAD nº 026473, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, com fundamento legal no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº 10580.728173/2015-51.

EVERALDO MANOEL LUZ

PORTARIA Nº 247, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 88, da Portaria Ministerial nº 81, de 27/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2012, resolve:

Na Portaria nº 198, de 24 de agosto de 2015, publicada no DOU de 25 de setembro de 2015, Seção 2, da SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NA BAHIA, onde se lê a partir de 09/07/2015, leia-se 02/08/2015, data do óbito.

EVERALDO MANOEL LUZ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 208, de 02 de setembro de 2015 publicada no DOU de 08 de setembro de 2015 Seção 2, da SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NA BAHIA, onde se lê: DIONÍSIA ASSIS SANTIAGO, leia-se: DIONYSIA ASSIS DE SANTANA.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM GOIÁS

PORTARIA Nº 236, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM GOIÁS E TOCANTINS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Artigo 88, inciso IX, da Portaria 81, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, de 27/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2012, tendo em vista o que consta o processo nº 10180.000445/2015-67, resolve:

Conceder pensão vitalícia a título de indenização especial às vítimas do acidente com a substância radioativa CÉSIO 137, ocorrido em Goiânia-GO, com fundamento na Lei 9.425/96, a EDSON LUIZ OTIM, CPF nº 300.240.051-34, a partir de 03/06/2015, conforme Junta Médica Oficial.

CARLOS ROBERTO NERI MATOS